



PORTARIA MUNICIPAL Nº 09 – DE 29 DE MAIO DE 2020.

“Institui o Comitê de Crise para supervisão e monitoramento dos impactos, prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no município de Aparecida d’Oeste”.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito Municipal de Aparecida d’Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d’Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Crise para supervisão e monitoramento dos impactos, prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no município de Aparecida d’Oeste, sob a coordenação do Responsável pela Vigilância Epidemiológica:

Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

- Larissa de Lima Machado – RG nº 40.779.020-2;

Representantes da Administração:

- Elisiete Araujo Salvador – RG nº 32.905.376-0;
- Valdeir Lima da Silva – RG nº 32.096.847-9;
- Rosinei Gomes Sardin Magalhães – RG nº 33.210.441-2.

Responsável pela Vigilância Epidemiológica:

- Thelma Regina Costa Martins – RG nº 27.941.433-X.

Responsável pela Vigilância Sanitária:

- Paulo Prone Cabral – RG nº 17.621.233.

Representante da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d’Oeste:

- Ademir Bombardi – RG nº 14.404.693-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Notifique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida d’Oeste/SP, 29 de maio de 2020.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal, publicada por afixação no quadro de avisos no Paço Municipal, em local de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

PAULO JOSÉ SANCHES

Chefe da Divisão de Administração